



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Autorização de Fornecimento

AF 000403/2024 - Emissão: 30/01/2024

1ª Via - Comprador

Endereço: Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - CEP 12327-170
CNPJ: 46.694.139/0001-83
TELEFONE: 39559000

Fornecedor:	GRAFICA PERGAMINHO LTDA (3344280)	11.377.906/0001-46
Endereço:	OUTROS OLÍMPIO CATÃO., 500 - SETOR 03, CEP: 12308051, JACAREÍ - SP	
e-Mail:	pergaminhografica@gmail.com	Contatos: 3952-4004 3953-2292
Conta Bancária:	197 - STONE PAGAMENTOS S.A	Agência: 0001-0 C/C: 9206619-0

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	Secretaria de Administração e Recursos Humanos (0221)
Centro Consumo:	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO (001)
Solic.de Compra:	000633/2024

Processo de compra

Número:	000026/2024	Modalidade:	DL - Dispensa de Licitação nº: 000019/2024
Data:	25/01/2024	Artigo:	* Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Comprador:	ELAINE RIBEIRO		

Devido à necessidade dos gestores atestarem as liberações de notas fiscais dos contratos, se faz necessária a aquisição de carimbos para os respectivos gestores, bem como a necessidade de um carimbo para uso do Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos.
Pagamento: 25 DFS

Itens 5481 (borracha) e 5482 (carimbos) da DFD.

Informação p/entrega

Almoxarifado responsável:	ALMOXARIFADO CENTRAL (221)		
Prazo para entrega da mercadoria:	005 Dias	Condições de pagamento:	25 DFS
Local para entrega da mercadoria:	Praça dos Três Poderes, 73, 1º andar – Centro , Jacareí/SP		

Empenho(s)

01297/2024 - Ordinário	Data: 30/01/2024	UO: 0211 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS UE: 021101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 00655 021101 04.122.0007.2095 01 110.0000 3.3.90.30.16	Valor utilizado: 255,00
------------------------	---------------------	--	-------------------------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	1.004.006.00022666 CARIMBO <u>MARCA:</u> NYKON 355 <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> AUTOMÁTICO <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> CARIMBO AUTOMÁTICO COM OS DIZERES: TERMO DE ATESTO DE RECEBIMENTO NOTA FISCAL/FATURA Em cumprimento ao inciso III, §2º do art. 63 da Lei Federal n.º 4.320/1964 e art. 36 do Decreto Federal n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, ATESTO que os Bens e/ou Serviços constantes na presente NOTA FISCAL/FATURA (anverso) foram recebidos e/ou prestados e aceitos, em conformidade com a(s) Nota(s) de Empenho e Contrato respectivo. Gestor de Contrato _____/_____/_____ 0002	4,0000	UN	60,0000	240,00
0002	1.004.006.00023348 BORRACHA PARA CARIMBO PESSOAL <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> BORRACHA PARA CARIMBO PESSOAL, MEDINDO 38X14MM, COM OS DIZERES:	1,0000	UN	15,0000	15,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Autorização de Fornecimento

AF 000403/2024 - Emissão: 30/01/2024

1ª Via - Comprador

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
	Antônio Carlos N. Sassano Secretário Adjunto de Adm. e RH				
TOTAL:					255,00

(duzentos e cinquenta e cinco reais)

1- O pagamento será efetuado através de crédito em Conta Corrente. 2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números desta AF e do Empenho, além da Condição de Pagamento. 3- As notas fiscais decorrentes desta autorização deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ). 4- O não cumprimento das especificações e condições desta Autorização de Fornecimento fica sujeito as sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 133/93; 5- Horário de entrega: de Segunda a Sexta-Feira, das 8:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:30 h, no local indicado, com frete pago. ALMOXARIFADO SAÚDE Horário de entrega: de Segunda a Sexta feira, das 08 às 12h e das 13h30 às 17h; 6-A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2.011, CONFORME LEGISLAÇÃO ESTADUAL VIGENTE, OS MATERIAIS/SERVIÇOS SUJEITOS A INCIDÊNCIA DE ICMS DEVERÃO SER ENTREGUES ATRAVÉS DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS MODELO 1 E MODELO 1A. 7 - Condição para recebimento de medicamentos/materiais hospitalares/odontológicos pelo Almocharifado da Secretaria de Saúde: deverá conter impresso na embalagem os dados de identificação do produto, nome do fabricante, número do lote, data de validade e de fabricação, e armazenagem. No corpo da Nota Fiscal deve conter, além da identificação do produto, o número do lote e data de validade. No caso de medicamentos, as embalagens individuais devem conter inscritas, de forma destacada e não removível a frase: "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO". 8- 8- O almoxarifado central receberá entregas de segunda à sexta feira das 8:00h às 16:30h 9 - DA ANTICORRUPÇÃO – Na execução do presente Contrato é vedado à Administração Municipal Direta e Indireta e à Contratada e/ou o empregado seu, e/ou o preposto seu, e/ou o gestor seu: Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada; Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato; Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº8.420/2015 (conforme alterado) do U.S Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente contrato. O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA RESULTARÁ NA RECUSA/RECEBIMENTO DO MATERIAL/SERVIÇO.
--